



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 19/2026.

Indica ao Poder Executivo a retirada da barreira existente em frente ao Campo do Duas Barras Esporte Clube.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que determine a Secretaria competente a retirada da barreira existente em frente ao Campo do Duas Barras Esporte Clube, neste Município.

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a retirada da barreira existente em frente ao Campo do Duas Barras Esporte Clube, tendo em vista que a mesma vem causando transtornos aos moradores e frequentadores do local, dificultando o acesso e a circulação de pessoas na área.

Ressalta-se que o campo é um importante espaço de prática esportiva e convivência da comunidade, sendo frequentemente utilizado para jogos, treinamentos e atividades sociais. No entanto, a presença da barreira tem comprometido a segurança e a mobilidade das pessoas que utilizam o espaço.

Diante da relevância do local para a comunidade, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, a fim de proporcionar melhores condições de acesso e segurança aos munícipes.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 11 de março de 2026.

DOC ASSINADO NA VIA FÍSICA

Guilherme Soares de Oliveira
- Vereador -